

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Coordenadoria do Campus de Bauru

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes





VOCÊ SABE O QUE SIGNIFICA CAT? - Parte 2

Em caso de algum acidente de trabalho, por menor que seja o motivo, a chefia deve ser avisada imediatamente e, após, o servidor deve procurar atendimento na nossa Unidade Básica de Atendimento à Saúde (UBAS).

O servidor deverá ser atendido pelo Médico do Trabalho, sendo que este emitirá um laudo do ocorrido. Em seguida, é necessário comparecer na Seção de

necessário comparecer na Seção de Pessoal de posse do laudo médico, para abertura e preenchimento da CAT.

A Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) é um documento que contém todos os dados advindos de um acidente de trabalho, tais como: informações pessoais do acidentado, do próprio acidente, bem como do laudo médico.

O preenchimento da CAT deve ser realizada pelo empregador, havendo ou não afastamento do trabalho (licença médica),

até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência.



A atitude do servidor em comunicar seu acidente e procurar atendimento é necessária para garantir a sua integridade física e sua dignidade, além de preservá-lo em relação à previdência social, nas questões epidemiológicas, trabalhistas e sociais.

Expediente

Coordenador: Prof. Dr. Ruy Cesar Camargo Abdo Presidente CIPA: Fábio Mossato Dias (r. 8206) Vice-Presidente: Nilceu de Souza Vieira (r. 8396) Secretária: Tamara de Almeida Rudsit Bini (r. 8388) Membros: Wellington Coelho de Aquino (r. 8202)

Geraldo Ramos Júnior (r. 8202) Luis Carlos Garcia (r. 8205)

Thalita Maria Mancoso Mantovani e Souza (r. 8389)

Clederson Chaves Rego (r. 8202)

Elaboração: Thalita Maria Mancoso Mantovani e Souza

A CIPA CCB/USP quer ouvir você! Entre em contato conosco pelos telefones dos membros ou pelo e-mail:

cipapcab@pcab.usp.br

Gestão 2009/2010